

Aviso

O SAFP torna público, nos termos dos artigos 4.º e 12.º da Lei n.º 12/2000 - Lei do Recenseamento Eleitoral, alterada pela Lei n.º 9/2008, o seguinte:

A fim de incentivar a inscrição no recenseamento eleitoral, o SAFP vai criar postos de recenseamento eleitoral nas datas e endereços abaixo indicados. Os locais e respectivos horários de funcionamento são os seguintes:

Data	Horário	Locais
17/01/2016	14H00-17H00	Praça das Portas do Cerco, Campo dos Operários da Associação Geral dos Operários de Macau, Ginásio A, Macau

De acordo com o artigo 12.º da Lei n.º 12/2000 - Lei do Recenseamento Eleitoral, alterada pela Lei n.º 9/2008, o SAFP selecciona os endereços acima mencionados como locais de recenseamento que são considerados meras extensões das instalações do local de recenseamento.

Para mais informações, queira ligar para a linha aberta: 8866 8866.

Macau, aos 15 de Janeiro de 2016

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP)